



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG N° 4.232, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei N° 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei N° 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

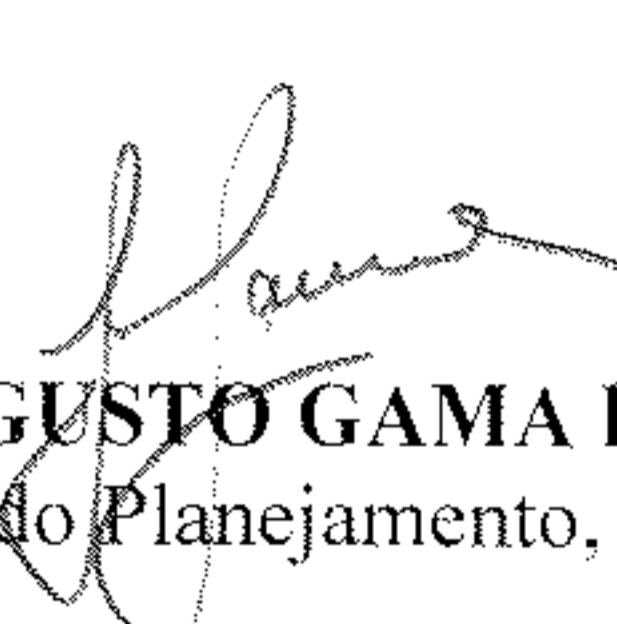
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de setembro de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado DOE nº 27.308
Data da Publicação 01/10/15


Alessandra Brandão dos Santos
Técnica Responsável
SPEO/SEPLAG



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE | MODALIDADE | VALOR |
|--|-------|------------|---------------------|
| 05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | | | |
| 05101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe Atividade: 02.061.0003.1954 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau | 0101 | 3.1.91 | 3.800.000,00 |
| TOTAL | | | 3.800.000,00 |

ANEXO II

(APROVADO NO LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE | MODALIDADE | VALOR |
|--|-------|------------|---------------------|
| 05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE | | | |
| 05101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe Atividade: 02.061.0003.1954 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau | 0101 | 3.1.90 | 3.800.000,00 |
| TOTAL | | | 3.800.000,00 |